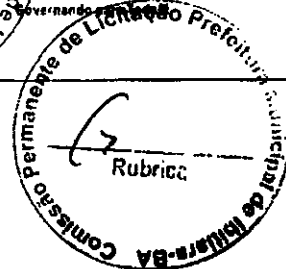
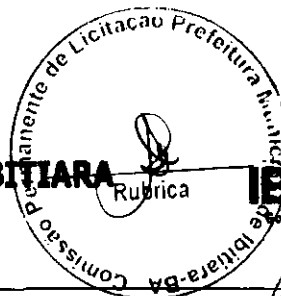




**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 2666023 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2023 20:03:21  
Acesse em: <https://eacm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1df84c9-dbaa-4977-9f36-1333347a1f63

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2021**  
**DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO que O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.260.446/0001-60, com sede na Rua do Sindicato, s/nº, Quadra 017, Bairro Centro, CEP 46-930.000, Palmeiras - BA, neste ato representado pela Sr. Edson Santos Coelho Júnior, portador da cédula de identidade 1004828306 SSP/BA e CPF 019.502.385-47, residente e domiciliado na Rua João Bião de Serqueira, nº 306, Edif. The Palm Spring House, apto 203-A, Bairro Pituba, CEP 41.830-580, em Salvador-BA a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**1. - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 154/2021, assinado em 14 de junho de 2021, para prestação dos serviços de manutenção, conservação manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros na sede e distritos do Município de Ibitiara-BA, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA conforme descrições do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, proposta contratada.

**2. - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. - Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **01 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

**3. - DO VALOR**

3.1. - Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, já alterado pelo Termo de Apostilamento nº 001/2023 a este contrato, ratificado em 04 de julho de 2023, perfazendo o valor global de R\$4.959.806,72 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

**4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unid: 02.03.000 - Fundo Municipal de Saúde.  
Proj. Ativ.: 2033 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000**

**Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 26660e23 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2023 20:03:21  
Acesse em: <http://adp.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1d8b8c9-dcea-49f7-9f56-1333347a1f63

Fonte: 15001002

Órgão/Unid: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.  
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 16000000/15001002

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.  
Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.  
Proj. Ativ.: 2006 – Gestão das Ações de Obras e Urbanismo.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.  
Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15001001

Órgão/Unid: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 15000000

Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Proj. Ativ.: 2025 – Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 16600000

Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Proj. Ativ.: 2029 – Manut. Ações do Blc. Da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV).  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 16600000

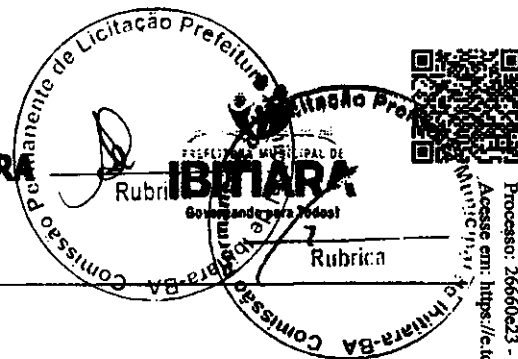
Órgão/Unid: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Proj. Ativ.: 2062 – Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 16610000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 28 de julho de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

Livia Almeida Souza  
CPF: 020.662.105-10  
Decreto 024/2023  
Fiscal de Contratos  
FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

Evidencie Transportes e Construções LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: Wendel Reis 2 – Nome: Sônia Ferreira  
RG: 356.608.225-66 RG: 000.338855-75

Processo: 26660623 - Doc: 51 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 28/08/2023 20:03:21  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1df884c9-d0ca-49f7-9f36-1333347a1f63>

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>